



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº. 3.899, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 3.881, de 21 de Setembro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chavantes, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado, a partir de 21 de setembro de 2021, o Decreto nº 3.881, de 21 de setembro de 2021.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.881 de 21 de setembro de 2021 e demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

Chavantes, 16 de Novembro de 2021.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal